

Apêndice I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(10º Regimento de Artilharia Montada/1918)
GRUPO FERNÃO DIAS

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de materiais de instrução e apoio as atividades do Curso de Formação e Graduação de Sargentos do 14º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O 14º Grupo de Artilharia de Campanha é uma Organização Militar do Exército Brasileiro subordinado ao Ministério da Defesa, possui aproximadamente um efetivo de 101 (cento e um) alunos no Curso de Formação e Graduação de Sargentos. Para a formação de sargentos, em seu 1º ano de formação, incorpora jovens selecionados através de concurso público de todas as partes do Brasil, submetendo-os a intenso treinamento militar que lhes aprimora o caráter, desenvolve a capacidade física e o conhecimento da profissão militar. Esse contingente permanece cerca de 10 meses em regime de internato.

Para cumprir a sua função constitucional, manter o preparo e o condicionamento físico dos alunos no Curso de Formação e Graduação de Sargentos, essa Unidade realiza diversas atividades de instrução teóricas e práticas baseadas nos regulamentos do Exército. Com o objetivo de desenvolver os trabalhos atinentes ao preparo e ao condicionamento físico destes militares, se faz necessário a aquisição de materiais de instrução e de manutenção.

São utilizados os mais diversos tipos de materiais para atender a demanda que vai desde a parte de operações, treinamentos e instruções de alunos do Curso de Formação e Graduação de Sargentos.

II- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Os objetivos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;

Apresentação atestado de capacidade técnica;
Apresentação de catálogos e folders de produtos;
Apresentar CTF (cadastro técnico federal) do Ibama, se for o caso;
Atender as demais legislações pertinentes.

III- LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES.

Realizado o levantamento, por meio das contratações realizadas pela 7ª Batalhão de Engenharia de Combate, Processo Licitatório nº 18/2022, 55ª Batalhão de Infantaria, Processo Licitatório nº 04/2022 e Arsenal de Guerra General Camara/RS, Processo Licitatório nº 02/2022, verificou-se que não há novas metodologias, tecnologias ou inovações aplicadas à aquisição de materiais para instrução militar. As que foram adotadas neste processo são as que melhor atendem às necessidades desta Administração.

IV- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material de instrução militar. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

V- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem adquiridas de material foram baseadas no total de aproximadamente 101 (cento e um) alunos do Curso de Formação e Graduação de Sargentos no consumo de um período de 10 (dez) meses. As quantidades solicitadas neste termo de referência, condizem com as reais necessidades da UASG, e com o consumo constante do relatório estatístico de consumo por itens emitida pelo SISCOFIS (Sistema de Controle Físico), o qual se encontra anexo ao processo.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR 2022/23
1	Balão de festa verde	Pacote com 50 unidades	30	7,57
2	Balão de festa preto	Pacote com 50 unidades	30	9,16
3	Balão de festa vermelho	Pacote com 50 unidades	30	10,47
4	Projétil não letal pacote com 5000 unidades	Unidade	20	87,66
5	Cilindro de CO2 com 12 gramas	Unidade	100	5,71
6	Barbante de Sisal 3 mm	Unidade	16	18,48
7	Corda de Sisal 50 mm	Metro	100	20,72
8	Bomba manual para encher bexiga	Unidade	20	15,84
9	Fita adesiva silver tape – com 5 metros	Unidade	20	8,43
10	Linha de náilon 0,5 mm- rolo com 100 m	Unidade	20	13,16
11	Alarme contra invasão residencial sonoro para porta e janela	Unidade	40	15,59
12	Abraçadeira de Nylon com 100 unidades	Unidade	20	22,82
13	Lacre Malote pacote com 100 unidades	Unidade	20	10,32
14	Cabo HDMI com 10 metros	Unidade	5	107,00
15	Corda de Salvamento	Metro	150	5,73
16	Linha de náilon 0,3 mm – com 100 metros	Unidade	20	4,31

17	Cordão elástico roliço preto 4 mm rolo com 100 metros	Unidade	10	35,89
18	TNT gramatura rolo com 50 metros	Unidade	15	89,83
19	Bastão sinalizador (cyalume)	Unidade	200	5,11
20	Fita Zebrada- rolo com 50 metros	Unidade	40	4,42
21	Porta Documento Acrílico	Unidade	50	51,30
22	Repelente para Pombos e Morcegos com 265g	Unidade	40	44,69
23	Medalha tipo moeda de 50mm	Unidade	120	64,33
24	Suporte fixação projetor, altura: 30 a 80 cm	Unidade	5	99,12
25	Lavadora alta pressão, pressão: 2.500 lb	Unidade	2	1.354,49
26	Cobertor Manta Microfibra Solteiro	Unidade	110	48,26
27	Travesseiro, Cor: Branco, Dimensões: 50 cm x 70 cm	Unidade	110	92,87
28	Fronha, material: cretone 100% algodão	Unidade	220	15,61
29	Lona Polietileno, dimensões: 6x4m , cor: Verde	Unidade	10	140,04
30	Adaptador HDMI Fêmea X Fêmea emenda Extensor- Conector Cabo	Unidade	10	18,23
31	Cordão elástico roliço/ Cor: preto/ Espessura: 3 mm	Unidade	11	44,54
32	Troféu- Com 45 cm de altura, MDF	Unidade	8	65,73
33	Medalha de 80 mm de diâmetro	Unidade	180	9,56
34	Escada Extensiva Dupla De 2x15 – Alumínio - 3 em 1- 30 Degraus	Unidade	1	959,87
35	Conjunto agasalho esportivo	Unidade	60	210,90
36	Bloco Flip Chart ,Branco, 64 X 88 CM, 50 Folhas	Unidade	20	40,69

VII- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

É possível tecnicamente e economicamente viável licitar o objeto em itens, aproveitando as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado, não havendo perda de escala, aumentando a competição com conseqüente diminuição dos valores contratados, aplicando-se a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União- “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

VIII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações que guardam relação com o objeto principal.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO,

JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

Os itens a serem adquiridos encontram-se no PCA 2023 e publicados na página eletrônica <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2023/92>.

Seguindo o Plano de Gestão do 14º Grupo de Artilharia de Campanha 2022-2024, que tem por finalidade orientar de forma que os respectivos planejamentos estratégicos organizacionais estejam comprometidos e alinhados com os objetivos estabelecidos pelo Escalão Superior e por este Comando, este processo licitatório se encaixa no Objetivo Estratégico: (OE) 2 – Aprimorar a gestão administrativa e modernizar a infraestrutura; e OE 2.4 - emprego dos recursos econômicos e financeiros de acordo com as orientações da SEF.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.

A presente contratação almeja aquisição de material de instrução e manutenção que atendam além dos requisitos técnicos específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO.

A presente requisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado na área para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XII- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.

Por se tratar de aquisição de materiais de instrução e manutenção, o armazenamento e o manuseio dos mesmos devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar danos ao material e prejudicar a instrução.

Deverá adotar medidas de tratamentos que busquem sanar tais riscos, bem como:

Adotar critérios de sustentabilidades de boas práticas de fabricação; e

Apresentar CTF (cadastro técnico federal) do Ibama, se for o caso.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que a aquisição de material de instrução e manutenção tem objetivo para o cumprimento da atividade fim, para que este possa prosseguir com seus objetivos a serem cumpridos durante o ano de instrução do 14º GAC, faz-se necessário a aquisição de materiais, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as contratações governamentais na Administração Pública.

Classificação deste ETP nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Não há necessidade de classificação deste ETP quanto ao § 1º do Art 23 da Lei nº 12.527, pois este documento é de caráter ostensivo.

Pouso Alegre- MG, 10 de março de 2023.

**Documento assinado
consta nos autos do processo**
AISLAN ALVES MOREIRA – S Ten
Enc Mat CFGS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. APROVO o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
2. AUTORIZO a consolidação no processo licitatório correspondente;
3. O Fiscal Administrativo e a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adotem as providências decorrentes.

Pouso Alegre – MG, 10 de março de 2023.

**Documento assinado
consta nos autos do processo**
SÉRGIO MUNCK – Cel
Ordenador de Despesas do 14º GAC